



# Prefeitura Municipal de Tapiratiba-SP

Pça D. Esméria Ribeiro do Valle Figueiredo nº 65- CEP. 13.760-000 – Fone (019) 3657-9800  
CNPJ 45.742.707/0001-01 - home page: www.tapiratiba.sp.gov.br

**1º TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO DE VALOR AO CONTRATO Nº 063/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRATIBA E A EMPRESA AUTEM ENGENHARIA LTDA PARA EXECUÇÃO DE RECOMPOSIÇÃO E RECAPEAMENTO DE PAVIMENTO ASFÁLTICO NAS SEGUINTE RUA: ADELINO DE PAULA LIMA, CAROLINA DE SOUZA DIAS, TONICO SENNA E ANTONIO FURLAN, MEDIANTE ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2022 DO CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DA MOGIANA – CMM.**

**DO CONTRATO ORIGINAL:**

**DATA:** 31 de março de 2023.

**PRAZO:** 31 de julho de 2023.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 459.525,08

**LICITAÇÃO:** Adesão à Ata de Registro de Preços nº 12/2022, Pregão Eletrônico nº 06/2022 realizado pelo Consórcio de Municípios da Mogiana Estado de São Paulo

## CLÁUSULA 1ª - DAS PARTES

1.1. A **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRATIBA**, com sede à Praça Dona Esméria Ribeiro do Valle Figueiredo, 65, Centro, em Tapiratiba/SP, inscrita no CNPJ 45.742.707/0001-01, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, Ramon Jesus Vieira, brasileiro, casado, portador do RG 27.715.073-5, inscrito no CPF sob o nº 172.068.538-03, residente e domiciliado à rua Jota Pedrosa, nº 210, Bairro jardim Eulâmpio Pedrosa, Tapiratiba/SP, adiante designada simplesmente PREFEITURA, e;

1.2. A empresa **AUTEM ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 26.511.662/0001-10, Inscrição Estadual nº 399.111.503.111, com sede na Rodovia Candido Portinari, S/N, Km 328, Anexo II, Sala 05, Distrito de Jurucê, Jardinópolis, estado de São Paulo, CEP 14680-000, adiante designada simplesmente como CONTRATADA, por seu representante legal, **Jeferson Luiz de Zorci**, brasileiro, divorciado, administrador de empresas, portador do CPF nº 248.365.160/72 e do RG nº 2007391432 SSP/RS, residente e domiciliado à Av. Giuseppe Cliente, nº 1215, apartamento 164, Jardim Botânico, CEP 14021-650, ajustam o seguinte:

## CLÁUSULA 2ª - DO ADITAMENTO CONTRATUAL

2.1. Conforme o disposto no § 1º, do artigo 65, da Lei Federal Nº: 8.666/93 e alterações, o contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso particular de reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para os seus acréscimos. Assim sendo, o referido contrato fica **suprimido em R\$ 58.786,85** (cinquenta e oito mil, setecentos e oitenta e seis reais e oitenta e cinco centavos), conforme planilha orçamentária e justificativa em anexo, totalizando o valor global contratual de **R\$ 434.200,49**.

## CLÁUSULA 3ª - DA INALTERABILIDADE

3.1. Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições constantes do contrato original.

Lido e achado conforme assinam este instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, as partes e testemunhas.

Tapiratiba/SP, 13 de junho de 2023.

**RAMON JESUS VIEIRA**  
Prefeito Municipal

**AUTEM ENGENHARIA LTDA**  
Contratada

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_



# Prefeitura Municipal de Tapiratiba-SP

Pça D. Esméria Ribeiro do Valle Figueiredo nº 65- CEP. 13.760-000 – Fone (019) 3657-9800  
CNPJ 45.742.707/0001-01 - home page: www.tapiratiba.sp.gov.br

## **ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO**

**CONTRATANTE: PREFEITURA DE TAPIRATIBA**

**CONTRATADO: AUTEM ENGENHARIA LTDA**

**CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 063/2023.**

**OBJETO: EXECUÇÃO DE RECOMPOSIÇÃO E RECAPEAMENTO DE PAVIMENTO ASFÁLTICO NAS SEGUINTE RUA: ADELINO DE PAULA LIMA, CAROLINA DE SOUZA DIAS, TONICO SENNA E ANTONIO FURLAN, MEDIANTE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2022 DO CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DA MOGIANA – CMM.**

**ADVOGADO (S)/ Nº OAB/email: (\*) LUIZ FERNADO DE OLIVEIRA- OAB/SP Nº 229.905 - [lfoliveiraadv@hotmail.com](mailto:lfoliveiraadv@hotmail.com).**

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

**1. Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

**2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

**LOCAL e DATA: Tapiratiba, 13 de junho de 2023.**

**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Nome: Ramon Jesus Viera

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 172.068.538-03

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: Ramon Jesus Viera

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 172.068.538-03

Assinatura: \_\_\_\_\_

**RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:**

**Pelo contratante:**

Nome: Ramon Jesus Viera

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 172.068.538-03

Assinatura: \_\_\_\_\_



# Prefeitura Municipal de Tapiratiba-SP

Pça D. Esméria Ribeiro do Valle Figueiredo nº 65- CEP. 13.760-000 – Fone (019) 3657-9800  
CNPJ 45.742.707/0001-01 - home page: [www.tapiratiba.sp.gov.br](http://www.tapiratiba.sp.gov.br)

**Pela contratada:**

Nome: Jeferson Luiz de Zorci

Cargo: Administrador de empresas

CPF: 248.365.160-72

Assinatura: \_\_\_\_\_



# Prefeitura Municipal de Tapiratiba-SP

Pça D. Esméria Ribeiro do Valle Figueiredo nº 65- CEP. 13.760-000 – Fone (019) 3657-9800  
CNPJ 45.742.707/0001-01 - home page: www.tapiratiba.sp.gov.br

## DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRATIBA

CNPJ Nº: 45.742.707/0001-01

CONTRATADA: **AUTEM ENGENHARIA LTDA**

CNPJ Nº: 26.511.662/0001-10

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 063/2023

DATA DA ASSINATURA: 31/03/2023

VIGÊNCIA: 31/07/2023

**OBJETO: EXECUÇÃO DE RECOMPOSIÇÃO E RECAPEAMENTO DE PAVIMENTO ASFÁLTICO NAS SEGUINTE RUAS: ADELINO DE PAULA LIMA, CAROLINA DE SOUZA DIAS, TONICO SENNA E ANTONIO FURLAN, MEDIANTE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2022 DO CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DA MOGIANA – CMM.**

VALOR (R\$): 459.525,08.

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados. Em se tratando de obras/serviços de engenharia: Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, em especial, os a seguir relacionados, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados:

- a) memorial descritivo dos trabalhos e respectivo cronograma físico-financeiro;
- b) orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários;
- c) previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executados no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma;
- d) comprovação no Plano Plurianual de que o produto das obras ou serviços foi contemplado em suas metas; e) as plantas e projetos de engenharia e arquitetura.

Tapiratiba, 13 de junho de 2023.

CONTRATANTE

Nome e cargo: RAMON JESUS VIEIRA - PREFEITO

E-mail institucional: gabinete@tapiratiba.sp.gov.br

e-mail pessoal: gabinete@tapiratiba.sp.gov.br

Assinatura: \_\_\_\_\_

CONTRATADA

Nome e cargo: Jeferson Luiz de Zorci – Administrador de empresas

E-mail institucional: jefersondz@autemengenharia.com.br

E-mail pessoal: jefersondz@autemengenharia.com.br

Assinatura: \_\_\_\_\_